



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2205/2017

Data da disponibilização: Sexta-feira, 07 de Abril de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPE Nº 821/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o disposto no artigo 5º da Resolução nº 47, de 28 de março de 2008, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que autoriza a Administração a proceder à alteração de áreas de atividades e/ou especialidades de cargos vagos para atender às necessidades do serviço, desde que inexista concurso público em andamento ou, existindo concurso público com prazo de validade em vigor, tenham sido totalmente preenchidas as vagas previstas no edital de abertura;

Considerando que, embora exista concurso público em andamento, com prazo de validade em vigor, todas as vagas previstas no edital de abertura já foram totalmente preenchidas;

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5873/2017,

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Alterar a área de atividade e acrescentar especialidade ao cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, vago em decorrência de aposentadoria da servidora LILIANA LEMOS PORTO, conforme Portaria TRT SGPe/GP nº 356/2017, publicada no Diário Oficial da União em 14.2.2017, passando o cargo a denominar-se Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Estatística.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Portaria GP/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 848/2017

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06,

no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 508/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a remoção do servidor DÊNIS SAWAKI, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, mediante permuta com o servidor GLÁUCIO SOUZA AIRES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º. Lotar o servidor GLÁUCIO SOUZA AIRES no Núcleo de Informações Funcionais, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Dispensar o servidor DÊNIS SAWAKI da função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, do Núcleo de Informações Funcionais, a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 4º. Conceder ao servidor DÊNIS SAWAKI período de trânsito de 20 (vinte) dias para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, conforme previsto no artigo 18 da Lei nº 8.112/90, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

PAULO PIMENTA

Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região,

no exercício da Presidência

Goiânia, 6 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

PAULO SÉRGIO PIMENTA
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

Portaria SGP

PORTARIA TRT 18ª SGP Nº 845/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 19.432/2015;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução Conjunta CNJ nº 04, de 28 de fevereiro de 2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta, no âmbito do Poder Judiciário e do Ministério Público, os arts. 6º, inciso XI e 7º-A, ambos da Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.694, de 24 de julho de 2012;

CONSIDERANDO o teor da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 395/2014, que regulamenta a aplicação, no âmbito deste Tribunal, da Resolução Conjunta acima referida, a qual autoriza o porte de arma de fogo pelos servidores que estejam efetivamente no exercício das funções de segurança;

CONSIDERANDO a realização de curso de armamento, munição e tiro dirigido aos servidores ocupantes do cargo de Técnico Judiciário, Especialidade Segurança, do Quadro de Pessoal deste Tribunal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os Agentes de Segurança Judiciária deste Tribunal, abaixo relacionados, para portar arma de fogo, nos termos do art. 5º, § 2º, da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 395/2014, devidamente habilitados por preencherem os requisitos de aptidão psicológica e capacidade técnica, em quantitativo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do número de servidores no exercício da função de segurança:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 077/2016, que passará a vigor com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar os Agentes de Segurança Judiciária deste Tribunal, abaixo relacionados, para portar arma de fogo, nos termos do art. 5º, § 2º, da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 395/2014, devidamente habilitados por preencherem os requisitos de aptidão psicológica e capacidade técnica, em quantitativo correspondente a 50% (cinquenta por cento) do número de servidores no exercício da função de segurança:

- 01 - ALEX DE ANDRADE MORAIS
- 02 - FÁBIO ALVES DE SANTANA
- 03 - FÁBIO NEVES MARTINS
- 04 - GEAZIR BORGES DE SOUZA
- 05 - GUSTAVO MEDEIROS DE REZENDE SOARES
- 06 - JOÃO AUGUSTO BRITO DUARTE
- 07 - JOÃO GUALBERTO DE ARAÚJO LIMA NETO
- 08 - JOAQUIM FERREIRA DOS SANTOS FILHO
- 09 - JOSÉ DONIZETE FRAGA
- 10 - JOSÉ REIS CLEMENTE COSTA
- 11 - KLAYTON ALBERTO DE SOUZA
- 12 - LÁZARO JOSÉ CINTRA
- 13 - LEANDRO CÂNDIDO RAMOS DE ASSUNÇÃO
- 14 - LEONARDO RANGEL DOURADO
- 15 - LUCIANO BATISTA DE SOUZA
- 16 - LUIZ ROBERTO CARVALHO FELTRIN
- 17 - MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO
- 18 - MÁRCIO PEDRI VALENÇA
- 19 - MARCONI DE MORAIS PROVAZZI
- 20 - MÁRIO AUGUSTO SILVEIRA BORGES
- 21 - OLÍVIO FERNANDES RODRIGUES
- 22 - RAFAEL AMORIM SANTOS
- 23 - RAFAEL TEIXEIRA NASCIMENTO
- 24 - RICARDO LOURÊNCIO PEREIRA
- 25 - ROGER BRANDÃO MOLINARI
- 26 - ROGÉRIO RABELO PEREIRA
- 27 - THIAGO LOPES TEIXEIRA
- 28 - VALTER DE LIMA CORDEIRO
- 29 - WANDER FERNANDO ACHCAR
- 30 - WILLIAN DE PAIVA NASCIMENTO"

Art. 2º Alterar o art. 2º da Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 077/2016, que passará a vigor com a seguinte redação:

"Art. 2º Para fins de futura designação ao porte de arma de fogo, consideram-se habilitados, nos termos do art. 5º, § 1º, da Portaria TRT 18ª GP/DG nº 395/2014, os Agentes de Segurança Judiciária abaixo relacionados, por preencherem os requisitos de aptidão psicológica e capacidade técnica:

- 01 - ALEXANDRE GABRIEL ALFAIX
- 02 - DANIEL CANDINE
- 03 - EDMILDSON CAMPOS
- 04 - IBIS BRITO SOUZA
- 05 - JOSÉ EUGÊNIO DE CIRQUEIRA NETO
- 06 - LETIS BUENO FERNANDES
- 07 - LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
- 08 - LUIZ FÁBIO BORGES
- 09 - MATEUS VARGAS MENDONÇA
- 10 - PAULO HENRIQUE PLÁCIDO CAMARGO BARBOSA
- 11 - ROBERTO MACHADO FERNANDES
- 12 - SARA PEREIRA SILVA"

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)

PAULO PIMENTA

Vice-Presidente do Tribunal Regional da 18ª Região,

no exercício da Presidência

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

Portaria

Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 847/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 6669/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza TAIS PRISCILLA F. R. DA CUNHA E SOUZA, Auxiliar fixa da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, licença à gestante por 120 (cento e vinte) dias, para gozo no período de 3 de abril de 2016 a 31 de julho de 2017, nos termos do art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com os artigos 69, inciso III, da Lei Complementar nº 35, de 14 de março de 1979 (LOMAN), artigo 20 da Resolução CSJT nº 176, de 21 de outubro de 2016 e artigo 22 da Portaria TRT 18ª GP/DGCA nº 605/2005, bem como a correspondente prorrogação, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a ser usufruída imediatamente após o término da licença supramencionada, no interregno de 1º de agosto a 29 de setembro de 2017, em conformidade com os preceitos do artigo 2º da Resolução CSJT nº 176, de 21 de outubro de 2016.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 829/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho VIRGILINA SEVERINO DOS SANTOS, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, excepcionalmente e com afastamento de sua unidade jurisdicional, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Mineiros nos períodos de 17 a 23 de abril, de 1º a 07 de maio e de 15 a 19 de maio de 2017, em virtude de férias dos Juízes Titular e Auxiliar-fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Rio Verde – Mineiros – Rio Verde nos períodos citados, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 830/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo 4.561/2017,

R E S O L V E:

Convocar, pela lista de antiguidade, o Juiz do Trabalho CELSO MOREDO GARCIA, Titular da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 e das Resoluções Administrativas nº 35 e 36/2016, atuar no Gabinete do Desembargador Daniel Viana Júnior, com afastamento da unidade jurisdicional, no período de 24 de abril a 24 de maio de 2017, em virtude de férias do magistrado.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 831/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art 1º. DESIGNAR a Juíza do Trabalho Substituta LUDMILLA LUDOVICO EVANGELISTA DA ROCHA, volante regional, para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Caldas Novas, no período de 17 de abril a 1º de maio de 2017, em virtude de férias dos Juízes Titular e auxiliar-fixo.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, quando necessário, no percurso Goiânia – Caldas Novas - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA
Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 832/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto ELIAS SOARES DE OLIVEIRA, Auxiliar fixo da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para auxiliar na Vara do Trabalho de Mineiros, com afastamento de sua unidade jurisdicional, nos períodos de 24 a 30 de abril e de 08 a 14 de maio de 2017, em virtude de férias dos Juizes Titular e Auxiliar-fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado no percurso Rio Verde – Mineiros – Rio Verde nos períodos citados, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 833/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Revogar parte da PORTARIA SCR/SM nº 692/2017 que designou NARAYANA TEIXEIRA HANNAS, Titular da Vara do Trabalho de Goiatuba, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos dias 10 e 11 de abril de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular para presidir a AMATRA 18 e das férias da Juíza Auxiliar-fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 834/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 1º da PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 534/2017 de 3 de março de 2017,

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de designação de Juiz do Trabalho Substituto, em razão das atuais fixações e designações dos magistrados,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, sem prejuízo da PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 241/2013, responder pela titularidade da 13ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 10 a 11 de abril de 2017, em virtude do afastamento do Juiz Titular para presidir a AMATRA 18 e das férias da Juíza Auxiliar-fixa.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Portaria

Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 836/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7003/2017,

R E S O L V E:

Autorizar o deslocamento do servidor ALAN JUNIOR CANDIDO DA SILVA de São Luís de Montes Belos-GO a Iporá-GO, no período de 10 a 11/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Auxiliar o Exmo Juiz Lucas Carvalho de Miranda Sá no posto avançado de Iporá/Go, como secretário de audiência, nos dias 10 e 11/04/2017, nos termos do PA Nº 6728/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 839/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 6950/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor NADER ALVES PEREIRA SOBRINHO à cidade de Anápolis-GO, no dia 06/04/2017, bem como o pagamento da diária devida.

Motivo: Conduzir veículo para o Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, no trajeto Goiânia/Anápolis/Goiânia, conforme PA 6832/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 840/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7049/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor PAULO SÉRGIO DE CASTRO de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 17 a 18/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar a obra de reforma da Vara do Trabalho de Mineiros.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 841/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD

7033/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor DIEGO CÁSSIO TERTULIANO das cidades de Goiânia-GO a Goianésia-GO, no período de 18 a 19/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar a obra de retomada da construção da nova Vara do Trabalho na cidade de Goianésia.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 842/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 7050/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ARMANDO RASSI FILHO de Goiânia-GO a Mineiros-GO, no período de 17 a 18/04/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: VISTORIAR OBRAS E REFORMAS - Fiscalizar a obra de reforma da Vara do Trabalho de Mineiros, tratada no PA 24.328/2016.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER P. DE LUCENA
DIRETOR-GERAL

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

Portaria

Portaria SGJ

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 843/2017

PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 843/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso V, da Portaria TRT 18ª GP nº 518/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de designação de um oficial de justiça ad-hoc na Vara do Trabalho de Formosa no interregno temporal de 3 a 7 de abril do corrente ano, e

CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 6337/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor do Grupo de Apoio à Atividade Judiciária, Wellington da Conceição Gonçalves, para cumprir o encargo de oficial de justiça Ad-Hoc, na Vara do Trabalho de Formosa-GO, no interregno temporal de 3 a 8 de abril do corrente ano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

assinado eletronicamente

Cleber Pires Ferreira

Secretário-Geral Judiciário do TRT da 18ª Região

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**Despacho****Despacho SOF**

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
6618/2017	VANDERLEI ALVES DE MENDONÇA	AUTORIZADO	05.04.2017

P J U - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO	INTERESSADO	DECISÃO	DATA DA AUTORIZAÇÃO
3414/2017	CÉSAR AUGUSTO LEMOS	AUTORIZADO	31.03.2017

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Despacho
Despacho SGPE

Processo Administrativo nº: 3608/2017
Interessada: MIRIAM DIAS FERREIRA
Assunto: Abono de permanência.
Decisão: Deferido.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 3910/2017 – SISDOC
Interessado(a): MURILO DE OLIVEIRA E SOUZA
Assunto: Auxílio Saúde
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 6725/2017 – SISDOC.
Interessado(a): TAIS PRISCILLA FERREIRA RESENDE DA CUNHA E SOUZA
Assunto: Auxílio pré-escolar
Decisão: Deferimento

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo Nº: 6746/2017 – SISDOC.
Interessado(a): LETÍCIA TEIXEIRA CUNHA
Assunto: Auxílio pré-escolar
Decisão: Deferimento

Portaria
Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 844/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 7084/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pela servidora no formulário de designação de substituto de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, a servidora TAMY KAROLINE SEGATI ROCHA, código s161454, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removida para esta Corte, para substituir a titular da função comissionada de Chefe de Seção (Seção de Gestão de Contratos), código TRT 18ª FC-4, do Núcleo de Contratos, ocupada pela servidora DAYANA COSTA ALMEIDA, código s203238, nos dias 10 e 11 de abril de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 6 de abril de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Aviso/Comunicado

Aviso/Comun/SLC

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017

Registro de preços para eventual fornecimento, instalação e retirada de aparelhos de refrigeração de ar, com recomposições de alvenaria, conforme condições do edital.

Data da Sessão: 27/04/2017, às 10:00 horas.

O Edital encontra-se na Internet nos endereços: www.comprasnet.gov.br e www.trt18.jus.br.

Informações: (62) 3222-5244
THAIS ARTIAGA ESTEVES NUNES
Pregoeira

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG/SGPE	1
Portaria GP/SGPE	1
Portaria SGP	2
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	3
Portaria	3
Portaria SCR/GM	3
DIRETORIA GERAL	4
Portaria	4
Portaria DG	4
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	5
Portaria	5
Portaria SGJ	5
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS	6
Despacho	6
Despacho SOF	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Despacho	7
Despacho SGPE	7
Portaria	7
Portaria SGPE	7
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	7
Aviso/Comunicado	7
Aviso/Comun/SLC	7